

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA E HOMOLOGA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base na Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS E LTDA**, inscrita no CPNJ nº 16.739.827/0001-51, com sede na Quadra Arso 42 Alameda 31, QI 03 A, Lote 01, Sala 02 Plano Diretor Sul-, na cidade de Palmas-TO, representada por intermédio do Sra. **BRUNA MICHELLI LOPES DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da célula de identidade nº 664XXX SSP/TO e do CPF nº. 035.247.XXX-XX, residente e domiciliado na Quadra Arno 12, Alameda do Buritis, S/Nº, Lt. 02, casa 01 Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, visando a prestação de serviço de consultoria e assessoria na aplicação da Lei 14.399/2022 (Aldir Blanc II), que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 15 de outubro de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a623a8-211020241513263085**